# PORTARIA Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** a consolidação orçamentária entre Câmara e Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 876, de 09 de dezembro de 2019;

**Considerando** que atualmente o saldo financeiro do Poder Legislativo é positivo.;

**Considerando** o Decreto nº 5.797, de 06 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal, no exercício 2020; e

**Considerando** o Oficio nº 9.32/20250, protocolado sob o nº: 114, em 25/06/2020, no qual o projeto Olho Vivo, contribuirá a segurança de nossos cidadãos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Devolver a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§ 1º** O numerário devolvido são economias da Gestão 2020, referente aos repasses do Município a Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 26 de junho de 2020.

**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**
Presidente